



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018/PMO/SEMSA

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 24/2018/PMO/SEMSA, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018.**

RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 07 de maio de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial nº. 024/2018/PMO/SEMSA ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Denilson Nunes Figueira, RG: 1365097 PC/PA e CPF: 206.538.402-68	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213.0 18/0001- 10	Rua Justo Chermont, S/N, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68250- 000, Óbidos/PA	artsgrafic av@hot mail.com (93) 9915058 44	R\$ 245.732,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de maio de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA